

ATA Nº 01/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESÊNCIAL Nº 10/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras, na forma de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, de construção da praça Ricardo Todeschini, com área total de 1.863,52m², localizada na Rua Ricardo Todeschini, Bairro Linda Morada, no Município de Gaurama-RS.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Gaurama, reuniu-se o Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 09/2022, e comissão de contratação, para analisar e julgar a documentação e propostas financeiras referentes ao Concorrência Pública Presencial nº 10/2024, conforme objeto acima descrito. Estiveram presentes as seguintes Empresas: **VALENTINA CONSTRUTORA LTDA, EMPREITEIRA RODRIGUES E GOMES LTDA, ALTO NÍVEL SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA e FONTANA EMPREENDIMENTOS LTDA**, neste ato representadas por seus representantes legais devidamente credenciados, respectivamente, através dos Srs. Diego Brito, Silvio Nei Gomes da Silva, Ronaldo dos Santos da Rocha e João Vicente Sckalei. Após o credenciamento, nos termos do edital, realizou-se os esclarecimentos de estilo, passou à abertura do envelope nº 01 - Da Proposta Financeira da Empresa participante e deu início a fase competitiva de lances, conforme critérios do edital, qual seja de menor preço global, chegando ao final tendo sido ofertado pela Empresa **EMPREITEIRA RODRIGUES E GOMES LTDA** no valor global de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**. Conforme tabela onde constam os lances e o vencedor que é anexo a presente ata. Encerrada a fase competitiva, o Sr. Agente de Contratação e Comissão de Contratação, passaram a analisar o envelope nº 02 – da Documentação da Empresa vencedora, onde foi verificado que a mesma atendeu aos requisitos do edital, sendo declarada habilitada. Assim, é declarada vencedora a Empresa **EMPREITEIRA RODRIGUES E GOMES LTDA**. Questionado pelo Sr. Agente de Contratação sobre o interesse em interpor recurso, os representantes das Empresas licitantes referiram não ter interesse em recorrer. Os autos seguirão para a autoridade superior para fins de homologação e adjudicação. Nada mais a constar, encerra-se a presente Ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação, pela Comissão de Contratação e pelos representantes legais da Empresas participantes.